

Santa Teresa, 30 de abril de 2021.

Circular 019/2021 - Do Comitê Local de Prevenção à COVID da ESFA

Prezados Discentes,

Considerando a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02-R, de 17 de abril de 2021, que autoriza o retorno presencial das atividades de ensino de Cursos da área da Saúde, comunicamos o retorno presencial das aulas, de forma parcial, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Reiteramos o indispensável cumprimento das normas de biossegurança conforme capacitações realizadas e atenção ao horário de aulas publicado no Portal do Aluno.

Atenciosas saudações,

Comitê Local de Prevenção à COVID da ESFA

De acordo,

  
Frei José William Corrêa de Araújo  
Diretor Geral da ESFA